



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Homologação / Adjudicação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.719, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.730, de 16 de outubro
de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 26.000,00** (Vinte e seis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				26.000,00	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
		687	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	336,87
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			210 003	MEC-Constr. Creche "Clineu de Alm."	
		687	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	25.663,13
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			210 003	MEC-Constr. Creche "Clineu de Alm."	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	REABERTURA	25.663,13
	Fontes de Recurso	
	05 00	25.663,13

Anulação (-) **-336,87**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de janeiro de 2020

Alex Peramo de Arruda
Prefeito em exercício

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 3 de 18

DECRETO Nº 3.720, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.732, de 29 de outubro
de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 680.000,92** (Seiscentos e oitenta mil e noventa e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				680.000,92	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
		688	12.306.1031.1063.0000	Construção de Cozinha Piloto	500.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			200 004	Cozinha Piloto- conv.194/2019	
		689	12.306.1031.1063.0000	Construção de Cozinha Piloto	180.000,92
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			200 004	Cozinha Piloto- conv.194/2019	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	500.000,00	
	Fontes de Recurso	
	02 00	500.000,00
Superávit Financeiro: REABERTURA	180.000,92	
	Fontes de Recurso	
	01 00	180.000,92

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de janeiro de 2020

Alex Peramo de Arruda
Prefeito em exercício

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 4 de 18

DECRETO Nº 3.727, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias pelo Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes no valor de **R\$ 1.700,00** (Um mil e setecentos reais), conforme segue:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 132	08.244.1015.2078.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	1.700,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.700,00

Art. 2º As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 1.700,00 apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 144	08.244.1015.2107.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-1.700,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.700,00

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentárias/2020), e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 5 de 18

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de fevereiro de 2020

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 6 de 18

DECRETO Nº 3.728, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 221.982,86** (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				221.982,86
02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
		82	04.128.0013.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção das Rotinas Trabalhistas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 3.900,00
02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
		89	04.126.0014.2014.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção e Suporte em Informática MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL 468,40
		91	04.126.0014.2014.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção e Suporte em Informática OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 1.400,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
		125	08.244.1015.2015.0000 3.3.90.39.00 05 500 021	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD SUAS- FNAS 2.270,00
		132	08.244.1015.2078.0000 3.3.90.39.00 05 500 002	Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAIF - Atend. Integral Família 9.832,00
		171	08.244.1015.2116.0000 3.3.90.30.00 05 500 024	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC 1.400,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 7 de 18

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS			
		171	08.244.1015.2116.0000 3.3.90.30.00 05 500 024	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC	5.825,00	
02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMD			
		197	08.243.1015.2086.0000 3.3.90.47.00 01 510 000	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	875,00	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			
		211	10.301.1017.2018.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	1.783,68	
		285	10.302.1017.2137.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	6.410,00	
		286	10.302.1017.2137.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	200,00	
		290	10.304.1020.2021.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	30,19	
		311	10.305.1020.2022.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	6.088,00	
		312	10.305.1020.2022.0000 4.4.90.52.00 05 303 002	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Epidemiologia	12.366,90	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO			
		321	17.512.1023.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.417,39	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO			
		325	17.512.1023.2026.0000 3.3.90.39.00	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.084,86	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 8 de 18

		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	335	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	16.599,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		100 004	FEP- Fundo Especial do Petróleo	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
	365	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
	416	15.122.0039.2047.0000	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras	265,41
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	418	15.122.0039.2047.0000	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras	610,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	421	15.122.0039.2047.0000	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras	8,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	423	15.452.0039.2112.0000	Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	70.263,65
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		100 007	CIP - Iluminação Pública	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
	442	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	240,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
	464	15.452.0042.2056.0000	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	465	15.452.0042.2056.0000	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	1.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 9 de 18

02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA		
	480	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos	9.048,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA		
	502	18.541.0056.2074.0000	Acompanhamento e Proteção Ambiental	450,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
	510	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	9.582,59	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	511	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	170,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	526	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental	12.900,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	QSE- FNDE- Salário Educação		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	569	12.365.1027.2095.0000	Núcleos de Educação Pré-Escolar	1.920,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
	587	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	642,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	574	12.365.1061.2097.0000	Transporte de Alunos das Pré-Escolas	507,52	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
	597	12.367.1061.2131.0000	Transporte de Alunos da Educação Especial	100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 10 de 18

601	12.361.1025.2070.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Ens	135,25
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
606	12.365.1025.2101.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Cre	1.888,81
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
02 18 01	SEÇÃO DE CULTURA		
663	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

210.963,88

Fontes de Recurso

01 00 172.194,87
05 00 38.769,01

Anulação (-)

-11.018,98

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de fevereiro de 2020

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 11 de 18

DECRETO Nº 3.734, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO,
TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.713,
de 27 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias pelo Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes no valor de **R\$ 2.840,00** (Dois mil, oitocentos e quarenta reais), conforme segue:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 121 3.3.90.30.00	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e MATERIAL DE CONSUMO	40,00
Ficha: 132 3.3.90.39.00	08.244.1015.2078.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.600,00
Ficha: 161 4.4.90.52.00	08.244.1015.2107.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.840,00

Art. 2º As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 2.840,00 apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 144	08.244.1015.2107.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-2.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 185	08.244.1015.2116.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-40,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.840,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 12 de 18

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentárias/2020), e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2020

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 13 de 18

DECRETO Nº 3.735, DE 02 DE MARÇO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 602.210,93** (Seiscentos e dois mil, duzentos e dez reais e noventa e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					602.210,93
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
		104	04.131.0012.2085.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial	31.726,55
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
		150	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	13.950,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 002	PAIF - Atend. Integral Família	
		171	08.244.1015.2116.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CR	4.010,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 024	PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC	
	02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMD	
		194	08.243.1015.2086.0000	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	27.520,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		197	08.243.1015.2086.0000	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	903,32
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		199	08.243.1015.2087.0000	Apoio Financeiro a Entidades Filantrópicas - Doações ao FMDC	5.840,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		200	08.243.1015.2087.0000	Apoio Financeiro a Entidades Filantrópicas - Doações ao FMDC	1.460,00
			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 14 de 18

		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
		211	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	320,87
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		212	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	13.868,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		242	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	1.900,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		279	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	6.715,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			302 001	MAC - Atenção de Média e Alta Compl.	
		286	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	131,26
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
		290	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	128,02
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		304	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	1.106,56
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		311	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	3.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
		321	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	6.735,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		335	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	3.610,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			100 004	FEP- Fundo Especial do Petróleo	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 15 de 18

418	15.122.0039.2047.0000	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras	585,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
434	26.451.0044.1021.0000	Guias, Sarjetas e Pavimentação em Vias de Acesso	391.156,79
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
442	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	1.853,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
464	15.452.0042.2056.0000	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	636,29
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA
480	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos	30.650,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA
502	18.541.0056.2074.0000	Acompanhamento e Proteção Ambiental	1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
504	18.541.0056.2074.0000	Acompanhamento e Proteção Ambiental	41.680,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
584	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	25,14
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
606	12.365.1025.2101.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Cre	632,20
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
617	12.367.1025.2103.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Edu	1.267,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 16 de 18

		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	16	03		COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
		632	12.362.1029.2130.0000	Apoio Financeiro a Associações de Pais e Mestres - Ensino Mé	8.500,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
			01	TESOURO	
			230	000	ENSINO MÉDIO

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		582.351,11
	Fontes de Recurso	
	01 00	172.194,87
	05 00	38.769,01
Anulação (-)		-11.018,98

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2020

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 17 de 18

DECRETO Nº 3.739, DE 23 DE MARÇO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.758, de 20 de março de
2020;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 12.202,82**
(Doze mil e duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.202,82
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
		720	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	F.R.:		001 00	
			01	TESOURO
			110 000	GERAL

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	12.202,82	
	Fontes de Recurso	
	01 00	12.202,82

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de março de 2020

Tarek Dargham
Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 804

Página 18 de 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 072/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 04/05/2020 ÀS 9:00 HORAS

ABERTURA: 04/05/2020 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 15 de abril de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

para a empresa; Fellipe Coqueiro Menezes - ME valor global R\$ - 99.437,96; conforme o parecer da Comissão Municipal de licitações.

Guararapes, 13 de Abril de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a reforma e adequação do prédio localizado à Praça Waldemar Queiroz nº 01, nas áreas onde encontra-se instaladas as unidades do CAME- Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional e Seção de Transporte Escolar, conforme projeto, planilha orçamentaria, planilha de BDI e memorial descritivo anexos ao presente edital, e adjudico o objeto do certame